

PORTARIA Nº 148/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 119/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/08/2014, que instaurou o Processo Administrativo de Fornecedor Nº 004/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20.08.2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4006f21

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar